

Selecione o processo desejado clicando no respectivo número			
PROCESSO	OBJETO	EMENTA	ACUSADO(s)
IA1995/00021 (00021/1995)	Apurar a eventual existência de infração ao que dispõe a Instrução CVM nº 08/79, especialmente no tocante à criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários e à utilização de prática não equitativa no mercado de valoresm_ãoano CCV Ltda. e Pax CVC Ltda.	Práticas não-equitativas em operações day-trade realizadas por operadores da Intra S/A CVC tendo na contraparte a FAPECE, Prefeituras e carteiras administradas pelo Grupo Itaú, em prejuízo destes. Intermediação irregular. Descumprimento de dispositivos das Instruções CVM nºs 33/84 150/91, em negócios realizados em bolsas de valores, no mercado à vista, no ano de 1993, com a intermediação da Intra S/A CCV. Infrações configuradas. Penalidades.	BANCO DO BRASIL S.A.

[Fale com a CVM](#) [Nova Pesquisa](#)